

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

ENDEREÇO: PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000 | -SE
CNPJ: 13.363.841/0001-05 E-MAIL: presidencia.camara.rosario@gmail.com

**PORTARIA Nº. 04-A/2022
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO EM REGIME
INTERINO PARA RESPONDER PELAS
ATRIBUIÇÕES ATINENTES AO CARGO DE
CONTROLADOR GERAL"**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 01/2020 de 14 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Controlador Geral, deste Poder Legislativo Municipal e a impossibilidade de realização de novo concurso público para o preenchimento imediato da vaga em aberto;

CONSIDERANDO que foi realizado concurso público conforme as previsões contidas no Edital nº 001/2018, onde havia a previsão da existência do cargo de Controlador Geral, para o preenchimento de 01 (uma) vaga imediata e mais 01 (uma) vaga de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO que já foram convocados para o cargo de Controlador Geral, além do primeiro colocado no concurso para a referida vaga, mais 3 (três) candidatos do certame, ou seja, 4 (quatro) convocados no total, excedendo, portanto, por larga margem as 2 (duas) vagas inicialmente previstas;

CONSIDERANDO que todos os quatro candidatos já foram convocados, com as consequentes nomeações dos que manifestaram interesse, prosseguindo com as posses, entrando em exercício e, posteriormente, os empossados pediram demissão;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento temporário do cargo vago de Controlador Geral para a continuidade das atividades e atribuições inerentes à função, a exemplo de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da administração pública e exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União, Estados e Municípios, conforme o disposto no artigo 74 da CF/88;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ENDEREÇO: PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000 | -SE
CNPJ: 13.363.841/0001-05 E-MAIL: presidencia.camara.rosario@gmail.com

CONSIDERANDO que a formação técnica do controlador deve ter correlação com as atividades de controle, como por exemplo, possuir formação ou exercer cargo nas áreas de ciências contábeis, econômicas, jurídicas dentre outros;

CONSIDERANDO que a servidora comissionada abaixo nomeada já ocupa os quadros desta Casa Legislativa, conhecendo o funcionamento das rotinas internas, inclusive das atribuições exercidas pela Controladoria Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, **VICTÓRIA MARIA BEZERRA PEREIRA**, portador (a) do RG nº. 34260293 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 046.753.235-45; para responder como **CONTROLADORA GERAL**, em circunstância interina para responder pelos atos administrativos durante o período temporário, sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, e sem prejuízo das atribuições do que ocupa atualmente, lotado (a) na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Excelentíssima Presidenta da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

Amélia C. de Rêgo Neta Passos
Amélia C. de Rêgo Neta Passos
Presidenta CMRC

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>